



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

Of.PMI-Gab. nº 080/2021

Imigrante, 18 de junho de 2021.

Senhora Presidente,

Para fins de apreciação e votação por parte dessa Egrégia Câmara de Vereadores na Sessão Ordinária de 22.06.2021 (terça-feira), apresentamos o seguinte Projeto de Lei:

- 
- **Nº 034/2021:** DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.306/2021, QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO COM MOTORISTA, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- 

Sendo o que tínhamos para o momento, manifestamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal

À  
Ilma. Sra.  
**REJANE BIRKHEUER PREDIGER**  
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores  
IMIGRANTE / RS